

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 2.279/2026.

I. O **Poder Legislativo de Santana do Livramento**, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 13, de 2026, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 29.696.219,17 (vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e dezenove reais e dezessete centavos), no orçamento vigente.

II. **Análise Técnica:**

O Projeto de Lei se encontra de acordo com o art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, porém, a soma dos créditos abertos no art. 1º resulta no valor de R\$ 29.696.219,14, enquanto que na ementa e no caput do art. 1º, consta o valor de R\$ 29.696.219,17 (que coincide com a soma do excesso de arrecadação indicado, conforme documentos em anexo e redução da dotação orçamentária). Situação a ser verificada e ajustada.

III. **Conclusão:**

Opina-se *que seja diligenciado ao Executivo* para verifique e proceda no ajuste dos valores, conforme consta no item II desta Orientação Técnica.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5